

ATUALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO

*Aos (23) vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, eu Oficial/Avaliador me dirigi em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido por determinação de Vossa Excelência, autos sob nº 0065773-51.2012.8.16.0001 tramitando junto à 20ª Vara Cível de Curitiba, ação de cobrança em que é exequente Condomínio Conjunto Residencial Fazendinha e executado Armando Ribeiro Pinto Junior, após minuciosa pesquisa junto aos imóveis na região e profissionais da área, atualizo a avaliação de fls, da seguinte forma: - “Apartamento nº 12 do bloco 11 do Conjunto Residencial Fazendinha, com área construída comum de 6.112875m2 perfazendo uma área construída de 54,810625m2, conforme Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/Pr., nesta oportunidade para **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**”. José C. Meger/Oficial-Avaliador.*

